

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
028/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.003885/2024.83, Parecer Técnico Nº 87/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LEONARDO SILVA ARAÚJO
CPF/CNPJ: 025.864.992-55.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALEIXO, N.º 1792, ASA BRANCA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 113,1428 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TOCA DO FLAMENGO III, LOTE 241, VICINAL 5, KM – 3,8, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 25/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 12' 41,25" N Longitude: 61° 17' 15,42" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003885/2024.83 / Parecer Técnico Nº:
 87/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART Nº RR20240146762, Responsável Técnica:
 GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO, Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

PONTO	X	Y
P1	61° 16' 52,830" W	2° 13' 11,875" N
P2	61° 16' 48,315" W	2° 12' 57,925" N
P3	61° 16' 44,776" W	2° 12' 46,554" N
P4	61° 16' 41,499" W	2° 12' 38,273" N
P5	61° 16' 38,660" W	2° 12' 30,349" N
P6	61° 16' 45,527" W	2° 12' 27,257" N
P7	61° 16' 47,839" W	2° 12' 26,217" N
P8	61° 16' 57,500" W	2° 12' 21,867" N
P9	61° 17' 2,854" W	2° 12' 29,346" N
P10	61° 17' 9,540" W	2° 12' 29,230" N
P11	61° 17' 12,011" W	2° 12' 31,246" N
P12	61° 17' 11,797" W	2° 12' 37,678" N
P13	61° 17' 9,671" W	2° 12' 50,512" N
P14	61° 17' 19,057" W	2° 13' 3,392" N
P15	61° 17' 24,471" W	2° 13' 1,512" N
P16	61° 17' 25,696" W	2° 13' 4,184" N
P17	61° 16' 58,753" W	2° 13' 13,373" N
P18	61° 16' 55,605" W	2° 13' 14,447" N
P19	61° 16' 53,855" W	2° 13' 15,044" N
P20	61° 16' 53,496" W	2° 13' 13,934" N

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>